

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito na Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, bairro Coaçu, CEP nº 61760-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro civil, CREA-CE: 39795-D, portador do CPF nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 304, Fortaleza-CE, CEP nº 60150-160, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo ao Contrato, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 57, §1º, II, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 08/01/2021 e findando no dia 07/05/2021, e de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 11/01/2021 e findando no dia 12/04/2021, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ‘TAPA BURACO’, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 004/2020-SEINF, PE Nº 151/2019 – SEINF/CPL”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral – CE, em 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

COPA ENGENHARIA LTDA
EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: JOÃO PAULO FURTADO CARNEIRO

CPF: 048.887.173-60

Assinatura: João Paulo F. Carneiro

Nome: João Victor Silva Carneiro

CPF: 058.598.933-47

Assinatura: João Victor Silva Carneiro

LARISSA DA SILVA MONTEIRO	0,00
LÚCIA DE FÁTIMA VERÍSSIMO	42,00
MAIARA FERNANDA DE ARAÚJO	0,00
MAIRTON PAIVA DE OLIVEIRA	12,00
MARIA ALINE MELO DA SILVA	0,00
MARIA DANDARA ALVES RIBEIRO	35,00
MARIANO ELLYSON DA SILVA OLIVEIRA	32,00
MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS	15,00
MYCHEL JACKSON ARAUJO GOMES	42,00
NADIA DE MELO ALVES PORTELA	2,00
ODILON EVANGELISTA AZEVEDO CARVALHO	32,00
PAULA TEREZA CASTRO DE OLIVEIRA	12,00
PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	42,00
RAQUEL LEITE VASCONCELOS	17,00
RAYNARA VERAS FARIAS	10,00
RENARA ARRUDA CAVALCANTE	8,00
SAMYLLA LOUISE LIMA BARBOSA	0,00
SWIANNE VITORIANO DOS SANTOS AZEVEDO	12,00
TASSILI MARIA CARVALHO FEITOSA	32,00
TAYRINE RODRIGUES DE ALMEIDA	28,00
THALYTA CIBELE PASSOS DOS SANTOS	27,00
THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA	22,00
VERLANIA DA LUZ PEREIRA	12,00
VIRNA CONCEIÇÃO MARTINS LIRA	0,00
YVANHOÉ ALVES AGUIAR	27,00

ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI	
NOME	PONTUAÇÃO
ALANA MARA LIMA FEIJÃO	2,00
ALANNA SARA BESPERRA DE SOUSA	0,00
ALEXANDRO DO VALE SILVA	2,00
AMANDA DA SILVA TOMAS	20,00
ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA	10,00
ANA KAROLINE SILVEIRA GOMES	0,00
ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	10,00
ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS	20,00
ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	5,00
ANA TERCIA DOURADO REGIS RODRIGUES	12,00
ANDREA KARYNE ROCHA MARQUES	10,00
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	37,00
ANGELIZIA DE FÁTIMA MARQUES ARRUDA	12,00
ANTONIA PROFIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	10,00
ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	20,00
ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0,00
ARYANE FURTADO MELO	0,00
AURITÔNIO DE CASTRO FROTA	10,00
BENEDITA YANCA VIANA GALDINO	0,00
BRENO ÁVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	5,00
CARLA REJANE DE CARVALHO ARAUJO PASSOS	10,00
CARLOS ALBERTO ARAUJO DA MOTA	0,00
CELIA DIAS CRUZ	22,00
CLARICE PATRICIO DA SILVA	0,00
CLEONICE ÁVILA TEIXEIRA	10,00
COCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA	15,00
CRISTHIAN FARIAS FERREIRA MUNIZ	35,00
DALILA MOREIRA FERNANDES	10,00
DANILO AUGUSTO BESERRA MACIADO	12,00
DÉBORA MARIA BEZERRA MARTINS	10,00
DYEGO TIENRY LIRA SOUSA	10,00
EDINAR REINALDO DIAS	10,00
EMANUELLE LOPES REGO NUNES	15,00
EMILLY TAWANE BARBOSA DA SILVA XIMENES	10,00
ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI	10,00
ESAU DE CASTRO MOURÃO	8,00
EVERTON PORTELA PARENTE	25,00
FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA	15,00
FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00
FLAVIANA LIMA DA SILVA	10,00
FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	10,00
FRANCISCA IDELMARA KESSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	5,00
FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	10,00
FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	0,00
FRANCISCA XIMENES MELO	0,00
FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	20,00
FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	0,00
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	10,00
FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES XIMENES	20,00
GERDES KILDERY COSTA DAMASCENO	10,00
GESSICA LIMA DA SILVA	20,00
GLAUCIA VALDENIA FEITOSA CHAVES	35,00
IAMARA PINTO BRITOS	0,00
IASMINE MONTEIRO GUERREIRO	10,00
ICLE SOUSA DE AGUIAR	10,00
INÁCIO XIMENES AGUIAR FILHO	10,00
ISABELLA FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO	17,00
ISABELLE LUIZA DE CASTRO MOURÃO	0,00
ISRAEL FERREIRA DA COSTA	12,00
IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	10,00
JAKSON DAVID CORREIA LIMA	20,00
JESSAMINE FÉLIX DE FARIAS	20,00
JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	40,00
JOÃO BRENO CAVALCANTE COSTA	30,00
JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	7,00
JORGE LUIS MUNIZ SILVA	5,00
JORGELANI SILVA CAVALCANTE	10,00
JOSE CIRINEU CARNEIRO NETO	20,00
JOSÉ FERREIRA LINHARES FILHO	10,00
JOSÉ FIRMINO DA COSTA JÚNIOR	10,00
JUCILEIA TORRES LOIOLA ALVES	10,00
JULIANA BRITO COSTA	0,00
JULIANA PONTES REGO DE SOUSA	0,00
KARLA ANDREZZA LIRA LINTIARES	40,00
KUETTLEM TIAMIRIS ANDRADE OLIVEIRA	0,00
LAIANE FELISMINO LOPES	10,00
LAIRTON CORTEZ DE MOURA	27,00
LARA SILVA DE SOUSA	5,00
LEONARDO FELIX DE FREITAS	37,00
LIVINA LETICIA COSTA ARAUJO	20,00
LUAN SILLAS DE SOUZA VITORINO	0,00
LUANA DE FÁTIMA TELES ALBUQUERQUE	10,00
LUIZA LORENA DE SOUSA BRITO	35,00
MAILSON MOURA AGUIAR	20,00
MARIA ALINE DIAS FROTA	2,00

MARIA DANIELE PEREIRA GUTMARÃES	27,00
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA	10,00
MARIA DE FÁTIMA PINHO VASCONCELOS	10,00
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	10,00
MARIA ELIANE RAMOS	0,00
MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	20,00
MARIA GLEICIANE CORDEIRO	0,00
MARIA HELEISSAMARA LIRA ROCHIA	10,00
MARIA LUCIA MAGALHÃES	10,00
MARIA LUCILANE PATRICIO GOMES	15,00
MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	12,00
MELISSA DE FARIAS ABREU	10,00
MICHELE PEREIRA DE FARIAS MENEZES	10,00
MICHELLE MARIA ALCANTARA MELO	0,00
MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE DA SILVA	0,00
NATALIA LOURENCO XIMENES	12,00
OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	12,00
PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	35,00
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	0,00
RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR	10,00
RAISSA MONTALVERNE BARRETO	10,00
RENAN HIGOR CARDOSO PACIFICO	10,00
RENARA MARIA BANDEIRA VIEIRA ARAUJO	10,00
RONDNELIS FERNANDES POMPEU	0,00
SAMARA DE SENÁ SANTOS	10,00
SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	0,00
SILVANA MARIA CAETANO TOMÁS	25,00
TARCISA AMANDA MOURA LIMA	20,00
VANESSA DE MATOS LOPES	20,00
VIVIANE CUNHA DE ABREU	40,00
YVANAMIA JANIELLY OLIVEIRA AZEVEDO	0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-SEINF - Processo nº: P137726/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.200.917/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 08/01/2021 e findando no dia 07/05/2021, e de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 11/01/2021 e findando no dia 12/04/2021, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eduardo Aguiar Benevides - Representante da COPA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 003/2021 - SAAE - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2019 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 999, de 11 de fevereiro de 2021, à folha nº 08. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 933.934,86 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 942.810,36 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos). Sobral, 23 de fevereiro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

RESOLUÇÃO CPSMS Nº 001/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Assunto: Dispõe sobre a delegação de competência da Presidência ao Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS para praticar as competências previstas no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto do CPSMS, a Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 26 do estatuto da entidade, CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão do Consórcio, bem como a necessidade de controle das despesas e da prestação de contas da gestão junto aos órgãos de controle. RESOLVE: Art. 1º. Delegar poderes à Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, para exercer as seguintes atribuições: I - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas junto aos órgãos de controle. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. Sobral (CE), 27 de janeiro de 2021. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL.